



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 717 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da função de Fiscal Sanitário."

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **VIVIANE UMBELINA MACHADO SILVA**, CPF:143.784.326-33 servidora ocupante da função Fiscal sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de junho de 2024.

Santana do Garambéu, 03 de junho de 2024.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 03/06/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 